66 3535-1000
PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 16/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 16/2021, cujo objeto é a: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para Atender as necessidades da População Usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em serviços na rede Básica de Saúde do Município de Nova Guarita MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n. º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 29/04/2021 às 08:30horas (horário de Mato Grosso) no site www.licitanet.com.br. Cópia do edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00h às 12:00h ou através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.novaguarita.mt.gov.br e www.licitanet.com.br. Nova Guarita – MT, em 14 de Abril de 2021.

Graciela Schuster
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 017/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: NILSON PETINI – ME - CNPJ: 14.273.604/0001-16 com valor total de R$ 144.000,00.

Matupá – MT, 14 de abril de 2021.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
Aviso Credenciamento de Pessoa Jurídica Habilitada Para Serviços Médicos

Complementares - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II). - PERÍODO, LOCAL E DATA DE ABERTURA: Recebimento de envelopes contendo a documentação de 15 de abril de 2021 a 15 de maio de 2021, no horário das 12:00 às 17:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade. Sessão Pública para abertura dos envelopes será às 14:00h do dia 15 de maio de 2021. - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública 002/2021, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 18h, pelo telefone (66) 3575-5100, e-mail: licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com ou pelo site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br. Peixoto de Azevedo-MT, 14 de abril de 2021.

Cheila Migliavaca
Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA SEDE E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Ficam alteradas a especificações técnicas e proposta do objeto em epígrafe, podendo ser acessado via plataforma oficial BLL e site Oficial da Site Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, e ou email oficial licitação_peixotodeazevedo@hotmail.com. 2. DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Alteram-se as datas para; 27/04/2021 as 13:00 horas (horário de Brasília), período de acolhimento das propostas eletrônicas: 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15/04/2021 até as 18:00 horas (Horário de Brasília) do dia 26/04/2021.Peixoto de Azevedo/MT, 14 de Abril de 2021.

Natália Fernandes da Silva
Pregoeiro Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: MARCOS DA SILVA INACIO – CPF: 023.835.991-31
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 10/07/2012, e aditivo na data de 28/04/2020, na qualidade de compromissário comprador do LOTE 09 da QUADRA 17 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos, 25/05/2020, 25/06/2020, 25/07/2020, 25/08/2020, 25/09/2020, 25/10/2020 e 25/11/2020.Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT,01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: VALDINEY PINHEIRO MARQUES – CPF: 896.573.901-25
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 15/06/2012 na qualidade de compromissário comprador do LOTE 26 da QUADRA 06 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/09/2020, 15/10/2020 e 15/11/2020.Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: WANDERLEIA CRISTINA ALVES – CPF: 039.714.411-30
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 27/06/2012 na qualidade de compromissária compradora do LOTE 06 da QUADRA 17 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 26/07/2020, 26/08/2020, 26/09/2020, 26/10/2020 e 26/11/2020.Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: ZORAIDE MARIA RAMOS – CPF: 981.939.531-34
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 07/07/2012, e Cessão de Transferência em 25/02/2013, na qualidade de compromissária compradora do LOTE 30 da QUADRA 17 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 12/03/2020, 12/04/2020, 12/05/2020, 12/06/2020, 12/07/2020, 12/08/2020, 12/09/2020, 12/10/2020 e 12/11/2020.Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

CONCRETOFORTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 35.027.529/0001-83, situada no Lote 93-Gleba-A-4-D, Gleba Celeste 4ª parte, Área Rural, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as atividades de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. Não foi determinado EIA/RIMA.

N. FORTUNATO DA SILVA, CNPJ: 20.129.841/0001-00, situada na rua das orquídeas, nº. 1755, setor comercial, município de Sinop, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS. Não foi determinado EIA/RIMA. Responsável Técnico:.

L & M MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ. 11.587.033/0001-04. Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada- LAS, para Atividade de uma Serraria com Desdobramento de Madeira, localizada no município de Matupá/MT. Não determinado EIA/RIMA.

BRAVO TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ 27.550.837/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/SORRISO, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio, Manutenção e Reparação de equipamentos para uso agrícola. Localizado na Rua Novo Horizonte, nº 1411, Bairro Novo Horizonte II, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°42'39,25"W, 12°34'20,05"S. Não foi determinado o EIA-RIMA. RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

SAGEL – SORRISO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ N° 03.118.619/0001-93, torna público que requer junto a SAMA – Sorriso, a Renovação da Licença de Operação n° 174/2020, para a atividade de Armazéns Gerais, instalada na Av. Idemar Riedi, Setor Industrial, no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no serviço de armazenamento temporário, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Marcelândia – MT. A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento do pedido de impugnação ao Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, julgando como IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.657.198/0001-20 e mantendo o Edital como se encontra. A ata da sessão extraordinária de julgamento do recurso administrativo na íntegra encontra-se disponível no site: www.marcelandia.mt.gov.br.
Marcelândia/MT, 13 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo Pick-up, cabine dupla equipadas com câmbio manual e tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Marcelândia - MT. Sagrou-se vencedora a empresa: TATIANA CAPITANO - VEICULOS, cadastrada no CNPJ nº 09.103.941/0001-25, vencedora do item 01 com o valor unitário de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); Valor total da Licitação: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Publique-se.
Marcelândia/MT, 14 de abril de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: EVANILDE TEIXEIRA LIMA– CPF: 557.501.841-53
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 07/05/2012 na qualidade de compromissária compradora do LOTE10 da QUADRA 10 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/02/2020, 20/03/2020, 20/04/2020, 20/05/2020, 20/06/2020, 20/07/2020, 20/08/2020, 20/09/2020, 20/10/2020 e 2011/2020. Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: PAMELA FRANCINY MARINHO DA SILVA – CPF: 045.463.821-38
LOTEADORA ASSAI S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICÁ-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 31/10/2016, e aditivo na data de 24/04/2020, na qualidade de compromissária compradora do LOTE 12 da QUADRA 17 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 28/05/2020, 28/06/2020, 28/07/2020, 28/08/2020, 28/09/2020, 28/10/2020 e 28/11/2020.Assim sendo, fica Vossa Senhoria Notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghfnet.com.br ou por telefone 43) 3373-7979 ou (66) 3015-0270 ou WhatsApp (66) 99977-3990 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 Lt.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria restará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

LOTEADORA ASSAI S/S LTDA
Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221
E/OU Carlos Rafael Menegazo – OAB/PR 48.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Pintura de paredes, forros, esquadrias e madeiras, aplicação de massa corrida, grafiato e textura, teve como vencedoras as empresas: R. O. DA SILVA & CIA LTDA, com valor total de R$ 649.500,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 14 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar, teve como vencedoras as empresas: N.E EQUIPAMENTOS PEÇAS E LOCAÇÃO LTDA ME, com valor total de R$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais), PNEUS BARBOSA LTDA-ME, com valor total de R$ 415.774,00 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais), ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP, com valor total de R$ 206.928,00 (duzentos e seis mil e novecentos e vinte e oito reais), M. BERGAMO PNEUS EIRELI, com valor total de R$ 588.028,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e vinte e oito reais), D.P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP, com valor total de R$ 551.504,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais), SERGIO PROVIM & CIA LTDA, com valor total de R$ 3.695,85 (três mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Campo Novo do Parecis-MT, 14 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que consagrou-se vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 003/2021, referente a "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para atender a Merenda Escolar da rede de Ensino de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas: 1) GRANJA E GRANJA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 27.748.221/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.° 1.158, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.° 1, 2, 3, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63 e 64, com valor global de R$ 167.671,42 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos). 2) COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 02.545.557/0001-33, localizada na Avenida Rad. Edson Luiz da Silva, n.° 1.037, Bairro Tijucal, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.088-000, vencedora dos itens n.° 5, 6, 10, 11, 16, 17, 19, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 60, com valor global de R$ 38.096,60 (Trinta e Oito Mil, Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos). 3) ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.° 844, Centro, no Município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.° 20, 21, 26, 35, 36, 47, 52 e 59, com valor global de R$ 48.570,25 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). Os